



14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021.
PROCESSO Nº 2025/3393900

14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, que entre si celebram a SESPÁ e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Jean Bitar, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66093-677, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Ordenador de Despesas Dr. EDNEY MENDES PEREIRA, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0015-75, com endereço Rua Conego Jeronimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse, a título de indenização, da quantia de R\$ 5.652.946,43 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), referente aos valores retroativos à data do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro (10/10/2022), cuja concessão se deu por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, assinado em 26/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor deste termo aditivo é de R\$ 5.652.946,43 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos),



estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285298 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Jean Bitar; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, ____ de _____ de 2025.

Assinado eletronicamente por:
EDNEY MENDES PEREIRA
CPF: ***.602.562-**
Data: 19/12/2025 20:17:47 -03:00

DigiForte

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 19/12/2025 17:16:30 -03:00

DigiForte

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

Testemunha 01: Assinado eletronicamente por:
Giane Ellen Alves de Souza
CPF: ***.239.472-**
Data: 19/12/2025 20:15:32 -03:00

Nome: _____ DigiForte

CPF nº: _____

Testemunha 02: Assinado eletronicamente por:
Giovani Luis Padão Merenda
CPF: ***.924.660-**
Data: 19/12/2025 17:15:28 -03:00

Nome: _____ DigiForte

CPF nº: _____

- ✓ Giane Ellen Alves de Souza (CPF ***.239.472-**) em 19/12/2025 20:15 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
148.227.79.113	Não disponível
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br
Email verificado	
quLdEcoTXA/XPe0stHOd1FgQDSezIaE6JqLY5rwnnkY=	
SHA-256	

- ✓ EDNEY MENDES PEREIRA (CPF ***.602.562-**) em 19/12/2025 20:17 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.225.211.224	Lat: -3,206282 Long: -52,206548
	Precisão: 8 (metros)
Autenticação	edney.pereira@hotmail.com
Email verificado	
1Y/Jv2TN5kyK1fP+Sa4A/lubtu9xvf2k/pYQH5wFu2k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/M4Y6Z-AFYW6-NN37T-Q8DP9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M4Y6Z-AFYW6-NN37T-Q8DP9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ **Giovani Luis Padão Merenda** (CPF ***.924.660-**) em 19/12/2025 17:15 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.84.60.30	Não disponível
Autenticação	giovani.merenda@indshsaude.org.br
Email verificado	
Z07JUaF3hE71AvKE1AJYhTvUUd+nwY0Fih7qBubah3g=	
SHA-256	

- ✓ **José Carlos Rizoli** (CPF ***.893.228-**) em 19/12/2025 17:16 - Assinado
eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.70.38.233	Não disponível
Autenticação	contratos@indshsaude.org.br
Email verificado	
fLC7XXc+FJC72PQnrpoO9PbAw9h2Re5jJGA12qC0u2c=	
SHA-256	